

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, e considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO, a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, o Resultado Final do Edital nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de junho de 2022 (Doc. SEI nº 1641485) e os termos de desligamentos (SEI nº 1743948, 1743949), **TORNA PÚBLICO a Convocação dos monitores classificados no Processo Seletivo para Monitoria**, no âmbito do IFRO *Campus Ji-Paraná*.

CONVOCAÇÃO

Disciplina: Lógica de Programação Professor: Danilo Pereira Escudero			
Classificação	Nome do Candidato	Nota de Entrevista	Observações
04	Diego Viana da Silva	95	Classificado
05	Bruna Rodrigues Lopes	92	Classificada

INFORMAÇÕES

- O aluno deverá enviar em até cinco dias úteis os documentos para o e-mail da Diretoria de Ensino de jipa@ifro.edu.br, sendo os seguintes:

a) Providenciar cópia (xerox) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF).

b) Cópia dos dados da conta bancária.

- Conforme item 10 do Edital nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO

c) não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos. Para tal item, solicitamos que solicite o **nada consta** na CAED e seja enviado junto com a documentação.

- ANEXOS DO EDITAL

Disponíveis para download em: <https://docs.google.com/document/d/1jSCqQvu451nmEjdTldkbpWOzIbXRiEoThlx05SSwDs0/edit?usp=sharing>

a) ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA E DECLARAÇÃO

b) ANEXO II - TERMO DE ACEITE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

c) ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA

d) ANEXO IV - PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA POR COMPONENTE CURRICULAR E TURMA



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 14/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745051** e o código CRC **FDD25A4C**.

Referência: Processo nº 23243.007844/2022-48 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1745051